**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

# PORTARIA N.º 61, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

**"Designa servidores responsáveis pelo regime de Adiantamento"**

**JOSE EDUARDO BONACI**, Presidente da Câmara Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.176 de 29/09/2000, que dispõe sobre o regime de adiantamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores AMANDA MARIA CANEDO SABADIN JARDIM, MICHEL FABRICIO CRUZ ANDREAÇA e VITÓRIO BLASETTI, como responsáveis pelos adiantamentos do Poder Legislativo.

**Parágrafo Único.** Os tipos de adiantamentos são os dispostos no Art. 2º da Lei nº 1.176/2000.

**Art. 2º** Os adiantamentos deverão ser realizados em pecúnia ou depositado em conta sob titularidade do tomador.

**Art. 3º** Não poderá ser realizado novo adiantamento até a definitiva prestação de contas do anterior.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 23 de janeiro de 2025.

JOSE EDUARDO BONACI: 170.xxx.xxx-24
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO BONACI: 170.xxx.xxx-24

**JOSÉ EDUARDO BONACI**
**Presidente**

Publicado na Secretaria da Câmara, local de costume, na data supra.

MICHEL FABRICIO CRUZ ANDREAÇA: 369.xxx.xxx-66
Assinado de forma digital por MICHEL FABRICIO CRUZ ANDREAÇA: 369.xxx.xxx-66

**MICHEL FABRICIO CRUZ ANDREAÇA**
**Diretor Legislativo**

*(Documento assinado eletronicamente)*